JORNAL A HORA
WWW.HORAITP.COM.BR

# PUBLICIDADE LEGAL

## PUBLIQUE AQUI

Assinado digitalmente por
JORNAL A HORA: CNPJ: 26.663.972/0001-50
A autenticidade deste documento pode ser visualizada diretamente no portal
https://horaitp.com.br/publicacoes-legais/

**CONTATO /PUBLICAÇÃO**
**49 99836-4020 MAURO**

**https://horaitp.com.br/**

## EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA

**PUBLICAÇÃO 01/03**

EDIÇÃO N. 2929
DATA: 02 DE SETEMBRO DE 2026
PÁGINA: 07
PUBLICAÇÃO ONLINE:

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE**

**ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA**, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR n° 08/020-L, com escritório à Rua Augusto Zibarth, 994 - Curitiba/PR - CEP: 81560-360, devidamente autorizado pelo **Credor Fiduciário BANCO SENFF S/A** inscrito no CNPJ/MF nº 11.970.623/0001-03, com sede na Avenida Senador Souza Naves, 1240, Cristo Rei, Curitiba/PR, nos termos do **Cédula de Crédito Bancário nº 467, emitida em 30/04/2025** , lavrado em decorrência da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, no qual figuram como **Devedor(es) Fiduciante(s): POTI JUNIOR'S S/A** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.859.542/0001-14, com sede na Rua 266, nº 185, Meia Praia, Itapema/SC, representado por seu diretor presidente **ALTAIR AGOSTINHO BARTOLOMEI JUNIOR,**brasileiro, empresário, solteiro em união estável, inscrito no CPF nº 969.444.209-53, portador do RG nº 5.314.183 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua 317 B, nº 200, Apto 902, 1765, Meia Praia, Itapema/SC, **Avalista(s): ALTAIR AGOSTINHO BARTOLOMEI JUNIOR,** já qualificado, **ISANDRA REOLON,** brasileira, solteira em união estável, inscrita no CPF nº 035.681.319,35, residente e domiciliada na Rua 317 B, nº 200, Apto 902, 1765, Meia Praia, Itapema/SC; levará a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **09 de setembro de 2026 às 10:30 horas (horário de Brasília),** através do portal **https://rochaleiloes.com.br/**, com lance mínimo igual ou superior a **R$10.594.040,92 (dez milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, quarenta reais e noventa e dois centavos)** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário: **IMÓVEL: 1)** Terreno urbano, situado na Rua 317, zona 1, Meia Praia, em Itapema/SC, contendo área de 845,98m². Inscrição Imobiliária nº 01.01.008.0293. Divisas e confrontações constantes na **Matrícula nº 66.601 do CRI de Itapema/SC. LOCAL DE ARREMATAÇÃO:** ONLINE – Somente através do site https://rochaleiloes.com.br/ **ATENÇÃO:** Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I:** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; O pagamento de débitos condominiais, tributos, multas administrativas ou qualquer outro débito municipal, estadual ou federal, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **AV-9/66.601: Consta Indisponibilidade: Autos 10150641920268110041 – 11ª Vara Cível de Cuiabá/MT; AV-10/66.601: Consta Indisponibilidade: Autos 5002884-34.2026.8.24.0139 – 2ª Vara Cível de Porto Belo/SC;** Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE; Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance aceito, a ser pago pelo arrematante; O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação; O auto de arrematação somente será assinado pelo leiloeiro e pelo vendedor após a confirmação dos pagamentos; A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão; A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário; DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta; DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLEMENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão o leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência; O lance considerado válido é o último dado pelo USUÁRIO, não havendo o que se falar em valor de lance primitivo e/ou inicial; LANCE EM PRIMEIRA PRAÇA: O lance em primeira praça não impede a realização da segunda praça em caso de inadimplemento. Caso não haja o pagamento da comissão do leiloeiro e/ou do preço da arrematação em seus respectivos prazos, o lance é considerado automaticamente inadimplente e seu lançador terá o cadastro bloqueado, sem prejuízo de haver a convocação do segundo melhor lance, e, na ausência deste, a realização da segunda praça já designada na data e pelo valor constante no presente Edital. Casonão haja licitante em primeiro leilão ou inadimplemento, conforme acima disposto, fica desde já designado o dia**10 de setembro de 2026 às 10:30 horas (horário de Brasília)** ,através do portal **https://rochaleiloes.com.br/**, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$6.225.224,70 (seis milhões, duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).** Fica(m) desde já intimado(s) o(s) alienante(s) fiduciante(s): **POTI JUNIOR'S S/A** (CNPJ/MF nº 00.859.542/0001-14), **ALTAIR AGOSTINHO BARTOLOMEI JUNIOR** (CPF/MF nº 969.444.209-53), **ISANDRA REOLON** (CPF/MF nº 035.681.319,35), na pessoa de seus respectivos representantes legais e/ou cônjuges se casados forem, através deste edital, caso não o sejam encontrados para intimação pessoal ou outro meio idôneo. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES II:** Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27 da Lei 9.514/97.

Para PUBLICAÇÕES LEGAIS entrar em contato nos telefones:
(47) 99202 2555 • (47) 997543271
CIRCULAÇÃO ON LINE EM TODOS ESTADO DE SANTA CATARINA
JORNAL A HORA
CONFIRA TODS AS NOTÍCIAS EM NOSSO NOVO SITE
Para acesar nosso site abra a câmera do seu celular e aponte para o QR CODE

# VAGAS DO SINE ITAPEMA

**SINE Itapema disponibiliza 37 vagas de emprego em funções diferentes**

O Sistema Nacional de Emprego (SINE) de Itapema está com 37 vagas de trabalho abertas, abrangendo funções em áreas como comércio, construção civil, serviços e indústria. Há oportunidades para diferentes perfis de candidatos, com ou sem experiência, e variados níveis de escolaridade.

As vagas incluem cargos como ajudante de motorista, empregada doméstica, servente de obras, assistente de vendas, supervisor administrativo, técnico em automação, entre outros. Também há vagas afirmativas, como para pessoas com deficiência (PCD).

**Como se candidatar?**

Os interessados podem se candidatar de forma online ou presencial:

Online: pelo portal https://servicos.mte.gov.br ou pelo aplicativo da Carteira de Trabalho Digital, disponível para Android e iOS..

Presencial: na Casa da Cidadania, localizada na Rua 216, nº 155, Bairro Meia Praia, das 8h às 17h. É necessário apresentar CPF, RG e Carteira de Trabalho (física ou digital).

As vagas estão sujeitas a critérios dos empregadores e podem ser alteradas ou preenchidas sem aviso prévio. Para mais informações, entre em contato pelo telefone: (47) 3267-1428.

- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PCD Experiência comprovada Médio completo
- ASSISTENTE DE COMPRAS Experiência comprovada Médio completo
- ATENDENTE DE LANCHONETE Sem experiência
- ATENDENTE DE PADARIA Sem experiência
- ATENDENTE DE PEDÁGIO Sem experiência Médio completo
- AUXILIAR DE ESTOQUE Experiência comprovada Médio completo CNH AB
- AUXILIAR DE LIMPEZA Sem experiência Médio incompleto
- AUXILIAR DE LIMPEZA Com experiência Fundamental incompleto
- AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO – MANIPULADOR DE ALIMENTOS Experiência comprovada Médio completo
- AUXILIAR DE MANUTENÇÃO URBANA Com experiência Fundamental completo CNH B
- AUXILIAR FINANCEIRO Experiência comprovada Médio completo
- AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO Sem experiência Fundamental incompleto
- BIOMÉDICO Experiência comprovada Superior completo em Biomedicina
- BORDADOR, À MÁQUINA Com experiência Médio completo
- CARPINTEIRO Experiência comprovada
- CARPINTEIRO Experiência comprovada Fundamental completo
- CONSULTOR DE VENDAS Sem experiência Médio completo
- CONSULTOR DE VENDAS - PCD Experiência comprovada Médio completo
- CORRETOR DE IMÓVEIS Sem experiência CRECI/SC ativo Médio completo
- CUMIM Sem experiência Médio completo
- EMPREGADA DOMÉSTICA Experiência comprovada
- ENCARREGADO DE OBRA Experiência comprovada Fundamental completo
- ENFERMEIRO Experiência comprovada Superior completo em Enfermagem
- FISCAL DE PREVENÇÃO DE PERDAS Sem experiência Médio completo
- FRENTISTA Sem experiência Médio incompleto
- GARÇOM Sem experiência
- LUBRIFICADOR DE AUTOMÓVEIS Com experiência
- MARCENEIRO Com experiência CNH B
- MESTRE DE OBRAS Experiência comprovada Fundamental completo
- MOTORISTA DE CAMINHÃO Experiência comprovada Fundamental completo CNH C/D/E
- MOTORISTA DE CAMINHÃO Com experiência Fundamental completo CNH C/D
- MOTORISTA DE CAMINHÃO BETONEIRA Sem experiência CNH D/E
- OPERADOR DE CAIXA Sem experiência Médio completo
- OPERADOR DE CAIXA - PCD Sem experiência Médio completo
- OPERADOR DE CÂMARAS FRIAS Sem experiência Médio completo
- OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA Experiência comprovada Fundamental completo CNH C/D/E
- PEDREIRO Experiência comprovada
- PEDREIRO Experiência comprovada Fundamental completo
- PEDREIRO Experiência comprovada Fundamental completo
- PROJETISTA Sem experiência Superior completo ou cursando Arquitetura, Design de Interiores ou áreas afins
- RECEPCIONISTA Sem experiência Médio completo
- RECEPCIONISTA SECRETÁRIA Sem experiência Médio completo CNH B
- REPOSITOR DE MERCADORIAS Sem experiência Médio incompleto
- REPOSITOR DE MERCADORIAS Sem experiência Fundamental completo
- SERVENTE DE PEDREIRO Sem experiência
- SERVENTE DE PEDREIRO Sem experiência Fundamental completo
- SOCIAL MEDIA Com experiência Superior completo ou cursando Publicidade e Propaganda, Marketing, Comunicação Social, Jornalismo, Relações Públicas, Design ou áreas afins
- TÉCNICO DE ENFERMAGEM Sem experiência Curso técnico em Enfermagem
- TERAPEUTA OCUPACIONAL Experiência comprovada Superior completo em Terapia Ocupacional
- VENDEDOR INTERNO Com experiência Médio completo
- ZELADOR Sem experiência

**SINE (Vagas de Emprego) •** Para candidatar-se às vagas, baixe o APLICATIVO: SINE Fácil (Andriod oi IOS) ou acesse o SITE: empregabrasil.me.gov.br ou pelo Facebook: SINE Itapema

**SINE (Seguro Desemprego)** • Acesse o SITE: gov.br/trabalho ou APLICATIVO: Carteira de Trabalho Digital ou para atendimento presencial no posto do SINE de Itapema, agendar atendimento pelo E-MAIL: agendamentosine@itapema.sc.gov.br

**SINE (Carteira de Trabalho)** • Baixe o APLICATIVO: Carteira de Trabalho ou pelo SITE: gov.br/trabalho. Não emitimos mais carteira física: Telefone SINE: (47) 3267-1428

**SETOR DE IDENTIDADE •** Agendamento para atendimento através do SITE agendamento.igp.sc.gov.br e agendamento para retirada de RG pelo telefone (47) 3267-1413

**JUNTA MILITAR •** Atendimento através do e-mail: jsm017@itapema.sc.gov.br ou pelo telefone (47) 3267-1492 e alistamento pelo site: www.alistamento.eb.mil.br

**FOTO PARA CNH •** Agendamento pelo CFC ou pelo site do DETRAN/SC (http://www.detran.sc.gov.br/)

# CERTIFICADO DE ASSINATURA DIGITAL

Este documento foi assinado com certificado digital no padrão ICP-Brasil, preservando autenticidade, integridade e rastreabilidade eletrônica.

## DADOS DA ASSINATURA

| | |
|---|---|
| **Empresa:** | JORNAL A HORA LTDA |
| **CNPJ:** | 26.663.972/0001-50 |
| **Data/Hora:** | 02/09/2026 08:50:51 |
| **Documento ID:** | 27360 |
| **Validação:** | https://horaitp.com.br/publicacoes-legais/?arquivo=27360&hash=c7e27cada2ce0b29587bbb26f9b95ce5d0cca443 |

**Hash SHA1:**

`c7e27cada2ce0b29587bbb26f9b95ce5d0cca443`

QR Code de validação

*A autenticidade deste arquivo depende da verificação da assinatura digital no documento PDF final e de sua cadeia de certificação.*